

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 16/2021

Abertura de inscrições para o processo de seleção de colaboradores

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, e o Pró-Reitor de Administração da Universidade de Cruz Alta, Professor Me. José Ricardo Libardoni dos Santos, no uso de suas atribuições, considerando a implementação dos processos de atualização e reforma da estrutura administrativa, nos termos da cláusula primeira do TC/MPRS, de 19 de julho de 2005, e do artigo 37 do Plano de Desenvolvimento, Carreira, Cargos e Salários do Corpo Técnico-Funcional da Fundação Universidade de Cruz Alta, e tendo em vista a necessidade administrativa institucional, tornam público a abertura de processo seletivo destinado ao provimento de vagas de técnico científico para as funções abaixo relacionadas, o qual reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e com a legislação institucional específica:

I – Das Vagas:

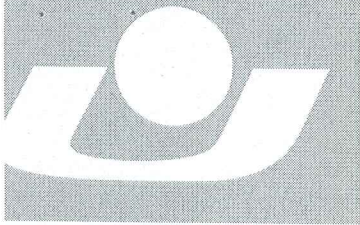
- 1.1. Técnico-Científico I: Médico Veterinário – Clínica de Pequenos Animais: 01 (uma) vaga.
- 1.2. Técnico-Científico I: Médico Veterinário – Anestesia: 01 (uma) vaga.
- 1.3. Técnico-Científico I: Médico Veterinário – Cirurgia de Pequenos Animais: 01 (uma) vaga.
- 1.4. Técnico-Científico I: Médico Veterinário – Patologia Clínica e Microbiologia: 01 (uma) vaga.
- 1.5. Técnico-Científico I: Médico Veterinário – Diagnóstico de Imagem: 01 (uma) vaga.
- 1.6. Técnico-Científico I: Médico Veterinário – Manejo e Reprodução e Clínica de grandes animais: 01 (uma) vaga).

II – Da Remuneração e das Atribuições:

2.1. Técnico Científico I – Médico Veterinário:

- 2.1.1. Remuneração: R\$ 2.937,43 (Dois mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).
- 2.1.2. Atribuições: Realizar atendimento indicado a todos os animais no Hospital Veterinário da Universidade de Cruz alta, dentro de cada especialidade.
- 2.1.3. A remuneração corresponde a uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais.
- 2.1.4. Mediante acordo específico, a carga horária poderá ser alterada de acordo com as demandas das funções contratadas.
- 2.1.5. De acordo com as necessidades da Instituição, os técnicos-científicos citados no item I do presente Edital poderão ser deslocados ou transferidos para outros setores do Hospital Veterinário.





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

III – Das Inscrições:

3.1. O período das inscrições será de 06 de abril de 2021 até 16 de abril de 2021.

3.2. As inscrições deverão ser feitas no site da Universidade de Cruz Alta, através do link

<http://portal.unicruz.edu.br/FrameHtml/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ct=9&ps=1143%23/es/informacoes> até a data descrita no item 3.1 do presente Edital.

3.3. Os documentos comprobatórios devem ser entregues ao setor de Recursos Humanos ou enviados, estritamente, via SEDEX para o endereço: Universidade de Cruz Alta - prédio central do Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa Km 5.6 – Parada Benito - CEP 98020-290 - Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649, e-mail rh@unicruz.edu.br

3.3.1. Só serão considerados válidos os documentos recebidos presencialmente no Setor de Recursos Humanos até às 17hs (dezessete horas) do dia 16 de abril de 2021.

3.3.1.1. Caso o candidato envie os documentos via SEDEX, a data e horário de postagem deverão ocorrer até às 17 horas do dia 16 de abril de 2021, e o comprovante de postagem deverá ser obrigatoriamente enviado para o e-mail: rh@unicruz.edu.br

3.3.2. Será permitida a inscrição para apenas uma vaga e não serão aceitos documentos comprobatórios enviados por e-mail.

3.4. Do Valor da Inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais), a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, pagos através de boleto gerado no ato da inscrição conforme disposto no item 3.2 do presente Edital.

3.4.1. O comprovante de pagamento do boleto de inscrição deverá ser inserido dentro do envelope e entregue juntamente com os documentos de inscrição.

3.4.2. Haverá devolução do valor da inscrição apenas se cancelada a realização do processo seletivo ou se houver pagamento em duplicidade.

3.5. As inscrições homologadas serão publicadas no dia 20 de abril de 2021.

3.6. Prazo de recurso para inscrições não homologadas: dia 22 de abril de 2021, mediante ofício entregue no Setor de Recursos Humanos, ou encaminhado via e-mail para rh@unicruz.edu.br em horário de expediente.

3.7. Julgamento e divulgação do resultado dos recursos de inscrições não homologadas: 23 de abril de 2021.

3.8. O candidato deverá apresentar no momento da inscrição os seguintes documentos:

3.8.1. CURRÍCULO VITAE atualizado e DOCUMENTADO com cópias simples das comprovações, em envelope lacrado, contendo o nome do candidato no envelope e a vaga para qual está se inscrevendo.

3.8.1.1. Não serão homologadas as inscrições que não apresentarem as documentações e comprovações exigidas.

3.8.1.2. Só serão aceitas comprovações de experiência do cargo pretendido a partir de 01 de janeiro de 2015 até 05 de abril de 2021.

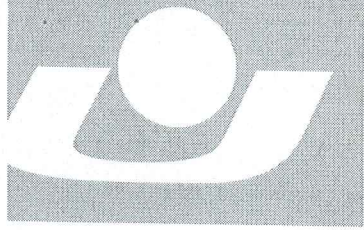
3.8.1.3. A documentação e currículos daqueles que não forem aprovados estarão disponíveis no setor de RH até o prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final sendo, após, descartados.

IV – Dos Requisitos Mínimos Exigidos:

FONE: (55) 3321 1500 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

4.1. Técnico Científico I – Médico Veterinário: Clínica de Pequenos Animais:

- 4.1.1.** Diploma de Graduação em Medicina Veterinária e registro no CRMV.
- 4.1.2.** Possuir residência e/ou Especialização na área.
- 4.1.3.** Experiência profissional comprovada de no mínimo 02 (dois) anos em clínica de pequenos animais.
- 4.1.4.** Carteira Nacional de Habilitação, categoria B.
- 4.1.5.** Turno de trabalho: disponibilidade de horário, de acordo com a escala de trabalho, na forma do item 2.1.3. deste Edital.
- 4.1.6.** Poderá ser determinada pela Instituição a realização de atividades laborais além do horário trabalho, as quais serão inseridas no banco de horas e compensadas de acordo com as necessidades do Hospital Veterinário e do Curso de Medicina Veterinária da Universidade de Cruz Alta.

4.2. Técnico Científico I – Médico Veterinário: Anestesia:

- 4.2.1.** Diploma de Graduação em Medicina Veterinária e registro no CRMV.
- 4.2.2.** Possuir residência e/ou Especialização na área;
- 4.2.3.** Experiência profissional comprovada de no mínimo 02 (dois) anos, em anestesia, e preferencialmente experiência em atendimento clínico de pequenos animais.
- 4.2.4.** Carteira Nacional de Habilitação, categoria B.
- 4.2.5.** Turno de trabalho: disponibilidade de horário, de acordo com a escala de trabalho, na forma do item 2.1.3. deste Edital.
- 4.2.6.** Poderá ser determinada pela Instituição a realização de atividades laborais além do horário trabalho, as quais serão inseridas no banco de horas e compensadas de acordo com as necessidades do Hospital Veterinário e do Curso de Medicina Veterinária da Universidade de Cruz Alta.

4.3. Técnico Científico I – Médico Veterinário: Cirurgia de Pequenos animais:

- 4.3.1.** Diploma de Graduação em Medicina Veterinária e registro no CRMV.
- 4.3.2.** Possuir residência e/ou Especialização na área.
- 4.3.3.** Experiência profissional comprovada de no mínimo 02 (dois) anos em cirurgia de pequenos animais e preferencialmente experiência em atendimento clínico de pequenos animais.
- 4.3.4.** Carteira Nacional de Habilitação, categoria B.
- 4.3.5.** Turno de trabalho: disponibilidade de horário, de acordo com a escala de trabalho, na forma do item 2.1.3. deste Edital.
- 4.3.6.** Poderá ser determinada pela Instituição a realização de atividades laborais além do horário trabalho, as quais serão inseridas no banco de horas e compensadas de acordo com as necessidades do Hospital Veterinário e do Curso de Medicina Veterinária da Universidade de Cruz Alta.

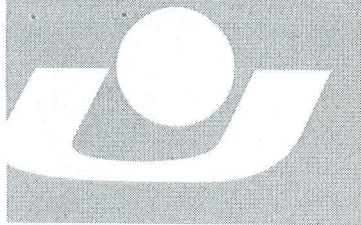
4.4. Técnico Científico I – Médico Veterinário: Patologia clínica e Microbiologia:

- 4.4.1.** Diploma de Graduação em Medicina Veterinária e registro no CRMV.
- 4.4.2.** Possuir residência e/ou Especialização na área.
- 4.4.3.** Experiência profissional comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na área de patologia clínica e microbiologia e preferencialmente experiência em atendimento clínico de pequenos animais.
- 4.4.4.** Carteira Nacional de Habilitação, categoria B.
- 4.4.5.** Turno de trabalho: disponibilidade de horário, de acordo com a escala de trabalho, na forma do item 2.1.3. deste Edital.

FONE: (55) 3321 1500 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

4.4.6. Poderá ser determinada pela Instituição a realização de atividades laborais além do horário trabalho, as quais serão inseridas no banco de horas e compensadas de acordo com as necessidades do Hospital Veterinário da Universidade de Cruz Alta.

4.5. Técnico Científico I – Médico Veterinário: Diagnóstico de Imagem:

4.5.1. Diploma de Graduação em Medicina Veterinária e registro no CRMV.

4.5.2. Possuir residência e/ou Especialização na área.

4.5.3. Experiência profissional comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na área de radiologia e ultrassom e preferencialmente experiência em atendimento clínico de pequenos animais.

4.5.4. Carteira Nacional de Habilitação, categoria B.

4.5.5. Turno de trabalho: disponibilidade de horário, de acordo com a escala de trabalho, na forma do item 2.1.3. deste Edital.

4.5.6. Poderá ser determinada pela Instituição a realização de atividades laborais além do horário trabalho, as quais serão inseridas no banco de horas e compensadas de acordo com as necessidades do Hospital Veterinário e do Curso de Medicina Veterinária da Universidade de Cruz Alta.

4.6. Técnico Científico I – Médico Veterinário: Manejo e Reprodução e Clínica de grandes animais:

4.6.1. Diploma de Graduação em Medicina Veterinária e registro no CRMV.

4.6.2. Possuir residência e/ou Especialização na área.

4.6.3. Experiência profissional de no mínimo 02 (dois) anos na área de reprodução, clínica animal e manejo (ovino, bovino e equino).

4.6.4. Carteira Nacional de Habilitação, categoria B.

4.6.5. Turno de trabalho: disponibilidade de horário, de acordo com a escala de trabalho, na forma do item 2.1.3. deste Edital.

4.6.6. Poderá ser determinada pela Instituição a realização de atividades laborais além do horário trabalho, as quais serão inseridas no bando de horas e compensadas de acordo com as necessidades do Hospital Veterinário e do Curso de Medicina Veterinária da Universidade de Cruz Alta.

V – Do Processo de Seleção:

5.1. Local: As avaliações serão realizadas no Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5,6, Parada Benito – Cruz Alta - RS.

5.2. A seleção consistirá em duas etapas:

5.2.1. Primeira Etapa: prova teórica.

5.2.2. Segunda etapa: análise de currículo, prova prática, entrevista e avaliação psicológica:

5.3. Primeira Etapa: Prova Teórica (Peso 3,0).

5.3.1. A prova teórica terá caráter classificatório e eliminatório; para ser considerado aprovado e participar da segunda etapa, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na prova teórica.

5.3.2. O candidato que não atingir ou que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) pontos será automaticamente reprovado do processo seletivo, e não terá direito de participar da segunda etapa.

5.4. Segunda Etapa:

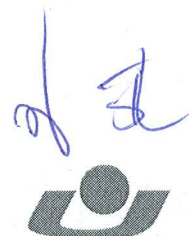
5.4.1. Prova Prática: peso 3,0 (três).

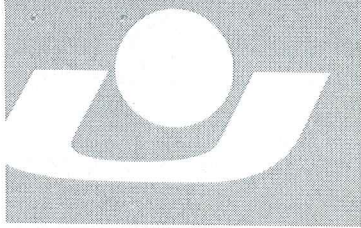
5.4.2. Entrevista: peso 2,0 (dois).

5.4.3. Análise de Currículo: peso 1,0 (um).

PHONE: (55) 3321 1500 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

5.4.4. Avaliação Psicológica (Peso 1,0);

5.5. Do período das avaliações:

5.5.1. Primeira Etapa - Prova teórica: dia 26 de abril de 2021.

5.5.1.1. Divulgação do resultado parcial da primeira etapa: 03 de maio de 2021.

5.5.1.2. Prazo para recurso do resultado parcial: 04 de maio de 2021.

5.5.1.3. Divulgação do resultado após recurso: 05 de maio de 2021.

5.5.2. Segunda Etapa - Prova Prática, Entrevista, Análise de currículo e Análise Psicológica: dias 06 e 07 de maio de 2021.

5.5.2.1. Divulgação do resultado parcial da segunda etapa: 12 de maio de 2021.

5.5.2.2. Prazo para recurso do resultado parcial: 13 de maio de 2021.

5.5.2.3. Divulgação do resultado final após recurso: 14 de maio de 2021.

5.6. Os locais e horários de aplicação das provas serão divulgados no *site* da Universidade de Cruz Alta www.unicruz.edu.br juntamente com a homologação das inscrições e resultado dos recursos.

5.7. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) no resultado final da avaliação.

5.7.1. Será publicado o resultado final com o nome do(a) candidato(a) que alcançou a melhor média na soma dos pré-requisitos para o preenchimento das vagas.

5.7.2. Os(As) demais candidatos(as) poderão solicitar ao Setor de Recursos Humanos para o *feedback* de retorno avaliativo.

5.7.3. É vetada a divulgação dos documentos que tratam das notas das avaliações dos candidatos, que são considerados sigilosos e confidenciais, nos termos da Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, observado o disposto no item 5.7.2 do presente Edital.

5.8. Observação Importante: Poderão ocorrer alterações nas datas em razão dos protocolos de distanciamento controlado, em conformidade com as normas dos órgãos dirigentes, bem como das orientações do COE-Unicruz.

VI – Das avaliações:

6.1. As avaliações consistirão de:

6.1.1. Prova Teórica.

6.1.2. Entrevista com o Coordenador do Hospital Veterinário da Universidade de Cruz Alta, representante da Controladoria e com o representante do Setor de Recursos Humanos.

6.1.3. Prova Prática, análise de currículo e análise psicológica, com o objetivo de avaliar a qualificação necessária do candidato para o cargo, seguindo os critérios estabelecidos pelo Regimento Geral de Contratação de Pessoal da Fundação Universidade de Cruz Alta.

VII – Dos Pontos para a Prova Teórica:

7.1. Técnico Científico I – Médico Veterinário: Clínica de Pequenos Animais:

7.1.1. Doenças infecto contagiosas em caninos.

7.1.2. Distúrbios hepatobiliares em felinos.

7.1.3. Distúrbios endócrinos e metabólicos em caninos.

7.1.4. Injúria renal aguda e doença renal crônica em pequenos animais.

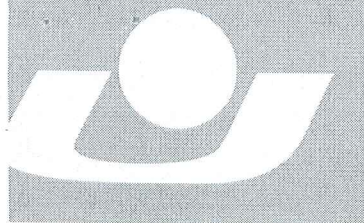
7.1.5. Distúrbios do complexo respiratório dos felinos.

7.2. Técnico Científico I – Médico Veterinário: Anestesia:

PHONE: (55) 3321 1500 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 -
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

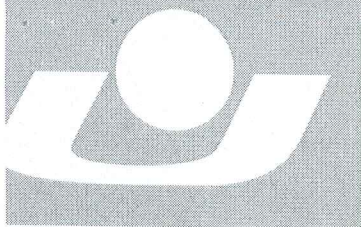
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

- 7.2.1. Anestesia no paciente cardiopata.
- 7.2.2. Analgesia adequada ao paciente anestésico veterinário.
- 7.2.3. Aparelhos e equipamentos anestésicos.
- 7.2.4. Estágios e Planos anestésicos: classificação e importância.
- 7.2.5. Procedimentos em emergências anestésicas.
- 7.3. Técnico Científico I – Médico Veterinário: Cirurgia de Pequenos Animais:**
- 7.3.1. Tratamento e prevenção de tumor de mama.
- 7.3.2. Tratamento cirúrgico para dilatação volvo gástrica (DVG) e suas possíveis complicações.
- 7.3.3. Politraumatismo, suas possíveis complicações e técnicas cirúrgicas para estabilizar o paciente ou resolver sua patologia.
- 7.3.4. Métodos usados para estabilização de fraturas e suas técnicas.
- 7.3.5. Piometra: observações pré, trans e pós cirúrgicas.
- 7.4. Técnico Científico I – Médico Veterinário: Patologia clínica e Microbiologia:**
- 7.4.1. Hematologia.
- 7.4.2. Bioquímica (hepática, renal, muscular, pancreática).
- 7.4.3. Citologia.
- 7.4.4. Urinálise.
- 7.4.5. Diagnóstico de mastite bovina (cultura microbiológica).
- 7.5. Técnico Científico I – Médico Veterinário: Diagnóstico de Imagem:**
- 7.5.1. Osteopatia Hipertrófica Pulmonar (canino).
- 7.5.2. Osteossarcoma (canino).
- 7.5.3. Osteocondrose (equinos).
- 7.5.4. Princípios da Ultrassonografia (formação da imagem, técnicas de varredura em caninos e artefatos das imagens).
- 7.5.5. Necrose asséptica da cabeça do fêmur (canino).
- 7.6. Técnico Científico I – Médico Veterinário: Manejo e Reprodução e Clínica de Grandes animais:**
- 7.6.1. Protocolos de inseminação artificial em bovinos, ovinos e equinos.
- 7.6.2. Manejo sanitário de bovinos, ovinos e equinos.
- 7.6.3. Implementação de forrageiras para alimentação animal.
- 7.6.4. Avaliação clínica e terapêutico em bovinos, ovinos e equinos.
- 7.6.5. Uso de concentrado na suplementação alimentar em bovinos, ovinos e equinos.

VIII – Dos Recursos e Impedimentos:

- 8.1. Eventuais recursos ou impedimentos deverão ser protocolados pessoal e formalmente no setor de Recursos Humanos durante o horário de expediente após a homologação das inscrições e a divulgação dos resultados da primeira e segunda etapas, conforme disposto no presente Edital.
- 8.2. Os recursos, devidamente fundamentados, somente serão protocolados se condizentes com a etapa correspondente em andamento.
- 8.3. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração com firma reconhecida.
- 8.4. Não serão acatados pedidos de recurso sobre qualquer fase do presente processo seletivo após a publicação do resultado final.





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

IX – Das Informações Complementares:

9.1. Cronograma de Atividades do Edital:

9.1.1. Publicação: 05 de abril de 2021.

9.1.2. Período de inscrições: de 06 de abril de 2021 até 16 de abril de 2021.

9.1.3. Publicação do resultado da homologação das inscrições: 20 de abril de 2021.

9.1.4. Prazo para apresentação de recursos da homologação das inscrições: 22 de abril de 2021.

9.1.5. Publicação dos resultados do julgamento dos recursos de inscrições: 23 de abril de 2021.

9.1.6. Primeira etapa: prova teórica: 26 de abril de 2021.

9.1.7. Publicação do resultado da primeira etapa: 03 de maio de 2021.

9.1.8. Prazo para apresentação de recursos do resultado da primeira etapa: 04 de maio de 2021.

9.1.9. Publicação dos resultados do julgamento dos recursos da primeira etapa: 05 de maio de 2021.

9.1.10. Segunda etapa: prova prática, entrevista, análise de currículo e análise psicológica: dias 06 e 07 de maio de 2021.

9.1.11. Publicação do resultado da segunda etapa: 12 de maio de 2021.

9.1.12. Prazo para apresentação de recursos da segunda etapa: 13 de maio de 2021.

9.1.13. Publicação dos resultados do julgamento dos recursos da segunda etapa: 14 de maio de 2021.

9.1.14. Publicação do resultado final: 14 de maio de 2021.

9.2. Importante: Poderão ocorrer alterações nas datas em razão dos protocolos de distanciamento controlado, em conformidade com as normas dos órgãos dirigentes, bem como das orientações do COE-Unicruz.

X – Das Disposições Finais:

10.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. Após a convocação, o candidato aprovado e classificado terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, para que sejam iniciados os trâmites da contratação.

10.2.1. Caso o candidato não compareça nesse período, a Instituição reserva-se o direito de prosseguir com a convocação da lista de classificados.

10.3. É responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, *e-mail*) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do site.

10.4. O regime de trabalho dos eventuais funcionários contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela Convenção Coletiva de trabalho da categoria de Auxiliar de Administração Escolar.

10.5. Para formalização da admissão, o colaborador deverá ter, no momento da convocação, 18 (dezoito) anos completos, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS **disponível** e, quando for o caso, Carteira de Reservista.

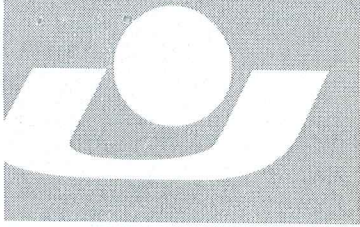
10.5.1. Caso não sejam atendidos esses requisitos, a Instituição se reserva o direito de prosseguir com a lista de classificação.

10.5.2. Não serão aceitos protocolos de encaminhamento da CTPS.

FONE: (55) 3321 1500 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 -
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 | UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

10.6. Todos os candidatos aprovados neste processo seletivo serão, a partir da contratação, enquadrados no Plano de Carreira do Corpo Técnico Funcional da Fundação Universidade de Cruz Alta.

10.7. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

10.8. O candidato aprovado e classificado neste processo seletivo será remanejado para o setor ofertado, conforme necessidade institucional.

10.9. Os candidatos aprovados e não classificados para o preenchimento das vagas serão inseridos em cadastro reserva, os quais ficarão armazenados pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período.

10.10. Fica dispensada, de acordo com o cronograma de atividades descrito no item 9 do presente Edital, a publicação dos resultados dos julgamentos no caso de não apresentação de recursos.

10.11. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações de acordo com as necessidades da Fundação Universidade de Cruz Alta, enquanto não consumado o seu objeto, até a data de publicação do resultado final.

10.12. Poderá ainda o presente Edital, no todo e em parte, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.

10.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Recursos Humanos da Fundação Universidade de Cruz Alta.

10.14. Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: rh@unicruz.edu.br

Cruz Alta, 05 de abril de 2021.


Profª Ma. Luisa Cristina Carpovinski Pieniz
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta


Prof. Me. José Ricardo Libardoni dos Santos
Pró-Reitor de Administração
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 05 de abril de 2021.

=====


Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

